

TABELA DO CUSTO TRIBUTÁRIO EM ATENDIMENTO À LEI 12.741/12

COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICOOB

Receitas das tarifas e demais serviços			
Poderão incidir os seguintes tributos: ¹			
PIS	0,65%		
COFINS	4%		
ISS	Entre 2% e 5% (de acordo com a legislação municipal vigente)		
Operações de crédito ²			
IOF ³	Pessoa	Alíquota diária	Alíquota fixa
	Física	0,0082% até 365 dias	3% acima de 365 dias
	Jurídica optante pelo simples, nas operações com valor igual ou inferior a R\$ 30 mil	0,00137% até 365 dias	0,5% acima de 365 dias
	Jurídica (demais classificações)	0,0041% até 365 dias	1,5% acima de 365 dias
Operações de títulos e valores mobiliários ²			
IOF ⁴	Entre 0% a 1%		
(1) De acordo com a legislação vigente, não haverá incidência de tributos sobre o ato cooperativo praticado entre cooperativa de crédito e associados, dentro dos seus objetivos sociais.			
(2) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito.			
(3) De acordo com a legislação vigente, o IOF incidente em operações de crédito realizadas entre cooperativas de crédito e seus associados se limita à alíquota adicional de 0,38%.			
(4) A alíquota exata de IOF incidente sobre as operações de títulos e valores mobiliários é informada nos respectivos contratos.			

Fonte: CCI – 308/2014 - Sicoob Confederação